

**XXIII ENACED**

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**III SIEPEC**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

**V ENTECI**

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

30/09 a 02/10/2024  
Unijuí, campus Ijuí



**Eixo Temático:** Educação Profissional e Tecnológica

**CONSIDERAÇÕES SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS  
GERAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: uma análise  
sobre os sentidos de “trabalho” e “empregabilidade” na Resolução 01/2021.**

Mirian Vargas de Alvarenga<sup>1</sup>  
Luisa Palma Menezes<sup>2</sup>  
Marcos José Andrighetto<sup>3</sup>  
Liliana Soares Ferreira<sup>4</sup>  
Graziella de Camargo da Costa<sup>5</sup>

**RESUMO**

Objetiva-se, com este texto, analisar os sentidos sobre a categoria “trabalho” e o conceito “empregabilidade” nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Profissional e Tecnológica - DCNGEPT, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) por meio da Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021. A produção e análise dos dados foram orientadas pelo fundamento teórico-metodológico da Análise dos Movimentos de Sentidos (AMS). Inicialmente, buscou-se pelos vocábulos “trabalho”, “emprego”, “empregabilidade”, e por conseguinte, selecionaram-se excertos implicados a estes, que foram planilhados e cotejados para, posteriormente, serem analisados. Isto posto, evidenciaram-se os seguintes sentidos: a) a categoria trabalho parece assumir sentido de polivalência; b) o discurso do dispositivo legal é estruturado na perspectiva neoliberal; c) a formação da classe trabalhadora retoma o sentido da pedagogia das competências; d) o caráter contraditório e conflituoso dessa política aos conceitos fundantes da EPT.

**ABSTRACT**

The aim of this text is to analyze the meanings of the category “work” and the concept of “employability” in the General National Curricular Guidelines for Professional and

<sup>1</sup> Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Santa Maria, Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria (PPGE/UFSM), bolsista DS/CAPES. e-mail: mirian.alvarenga@acad.ufsm.br.

<sup>2</sup> Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Santa Maria, Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria (PPGE/UFSM), bolsista DS/CAPES. e-mail: luisa.menezes@acad.ufsm.br.

<sup>3</sup> Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria (PPGE/UFSM), e-mail: marcos.andrighetto@iffarroupilha.edu.br

<sup>4</sup> Doutora em Educação, Professora no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria (PPGE/UFSM), e-mail: anaililferreira@yahoo.com.br

<sup>5</sup> Licencianda no Curso de Pedagogia (Diurno) da Universidade Federal de Santa Maria, e-mail graziella.camargo@acad.ufsm.br.

**XXIII ENACED**

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**III SIEPEC**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

**V ENTECI**

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

30/09 a 02/10/2024  
Unijuí, campus Ijuí



Technological Education - DCNGEPT, approved by the National Education Council (CNE) through Resolution CNE/CP No. 01, of January 5, 2021. The production and analysis of the data were guided by the theoretical-methodological foundation of the Analysis of Movements of Senses (AMS). Initially, the words “work”, “employment”, and “employability” were searched for, and consequently, excerpts implied in these were selected, which were spreadsheeted and compared for later analysis. That said, the following meanings were evidenced: a) the category work seems to assume a sense of versatility; b) the discourse of the legal device is structured from a neoliberal perspective; c) the formation of the working class resumes the meaning of the pedagogy of skills; d) the contradictory and conflicting nature of this policy with the founding concepts of EPT.

**Palavras-chave:** Educação Profissional e Tecnológica. Empregabilidade 2. Emprego 3. Trabalho 4. Mundo do Trabalho 5.

**Palavras-chave:** Professional and Technological Education. Employability 2. Employment 3. Work 4. World of Work 5.

## INTRODUÇÃO

Neste texto é sistematizado estudo sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (DCNGEPT), contidas na Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021. Objetivou-se, com o estudo realizado, analisar os sentidos atribuídos, especificamente, a categoria “trabalho” e ao conceito “empregabilidade”, levando-se em conta os significados de vocábulos imbricados a este termo e suas especificidades. Nessa perspectiva, busca-se responder: quais os sentidos de trabalho, emprego e empregabilidade se evidenciam na Resolução CNE/CP Nº 1/2021?

Dito isto, vale lembrar que a historicidade da EPT remete à modalidade de educação destinada à formação dos filhos da classe trabalhadora, ou seja, da força de trabalho. O capital necessita de trabalhadores para a reprodução do modo de produção capitalista. Por isso, esta modalidade transita em um campo de constantes lutas de classes<sup>6</sup>, entre os poderes hegemônicos e contra-hegemônicos presentes no contexto social. Consiste aí a importância de se atribuir sentidos a essas viradas conceituais nas políticas educacionais destinadas à EPT, como é o caso da Resolução que atualizou as DCNGEPT.

<sup>6</sup> Luta de classes é uma expressão marxista criada por Marx e Engels em *Manifesto do Partido Comunista (1847)*, para explicar o antagonismo entre grupos sociais. Segundo os autores: “A sociedade divide-se cada vez mais em dois campos opostos, em duas grandes classes em confronto direto: a burguesia e o proletariado” (MARX; ENGELS, 2005, p. 40-41).

**XXIII ENACED**

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**III SIEPEC**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

**V ENTECI**

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

30/09 a 02/10/2024  
Unijuí, campus Ijuí



A partir da problematização e tendo como fundamento teórico-metodológico a Análise dos Movimentos de Sentidos (AMS) deu-se início a produção, análise e sistematização dos dados, seguindo as etapas: 1) escolha dos vocábulos e planejamento da pesquisa; 2) pesquisa no dispositivo legal; 3) análise e sistematização dos dados. Para realizar a busca na tessitura das DCNGEPT, estabeleceu-se os descritores: “trabalho”, “emprego” e “empregabilidade”, assim como, vocábulos imbricados a estes, como: “educação e “competências”, a fim de localizar excertos que foram planilhados, cotejados e analisados pela AMS. Destarte, o texto está estruturado da seguinte forma: na primeira seção apresenta-se o fundamento teórico-metodológico que orientou o estudo; por conseguinte, na segunda seção relaciona e discute os dados produzidos; e na terceira e última seção, seguem considerações finais e as referências.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A produção e a análise dos dados assentaram-se na Análise dos Movimentos de Sentidos (AMS), “[...] entendida como uma maneira de estudar dialética, aprofundada e criativamente os dados” (Ferreira, 2022, p. 5). Elaborado e desenvolvido pelo Kairós<sup>7</sup>, a AMS “tem o discurso como centralidade, uma materialidade possível de ser lida em suas contradições, movimentos, indicando, por meio destes, suas características, sintetizadas sob a forma de categorias e sentidos” (Ferreira; Cezar; Machado, 2020, p.4). De acordo, destaca-se que discursos: “Tratam-se de enunciados organizados e expressos pelos sujeitos, mediante uma intencionalidade, um objetivo, uma relação aos interlocutor(es), preestabelecido e teleologicamente elaborado” (Ferreira, 2020, p. 4). Nessa perspectiva, entende-se, como a melhor abordagem devido a considerar o estudo na linguagem e da linguagem, elemento essencial para se compreender a atividade humana com as singularidades, o contexto específico e as dimensões sociais, políticas, econômicas e ideológicas.

Nesse movimento, basilado pelo objetivo geral do estudo, buscou-se analisar os sentidos da categoria “trabalho” e do vocábulo “empregabilidade” evidenciados na resolução. Destarte, para cotejar e sistematizar os sentidos identificados, realizou-se o ir e vir ao texto,

<sup>7</sup> O Kairós é um Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Educação e Políticas Públicas, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria.



**XXIII ENACED**

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**III SIEPEC**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

**V ENTECI**

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

30/09 a 02/10/2024  
Unijuí, campus Ijuí



pelos instrumentos da AMS “[...] vai se compondo uma leitura aprofundada, na qual os sentidos se evidenciam como resultados da análise. Parte-se, então, para sínteses, ou seja, agrupamento dos sentidos em suas semelhanças, com o intuito de ir recompondo o texto, agora significado” (Ferreira; Braido; De Toni, 2020, p. 149). Logo, a compreensão destas etapas se amplia, quando sentidos e significados são diferenciados.

Diante do exposto, a escolha pelo fundamento teórico-metodológico da AMS tornou-se importante na produção e análise dos dados, pois “[...] viabiliza a inserção criativa ao investigador, impelindo-o a um entendimento ativo do mundo, não como este se revela, mas como se transformou ou transformará e pode ou poderá ser” (Ferreira, 2022, p. 6). Assim sendo, a AMS permitiu identificar e analisar os fenômenos sem deslocá-los da totalidade histórica. Por fim, as sistematizações dos sentidos produzidos, são expostas na seção a seguir, denominada “Resultados e discussões”.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A historicidade da EPT é demarcada como campo de disputa, de avanços e retrocessos, de acirramentos entre as forças que se alternam no poder. Evidencia-se no seu percurso o caráter dualista, de um lado uma educação para a formação da força de trabalho “braçal” - destinada à classe trabalhadora -, de outro uma educação “intelectual” - voltada à elite. É, nestas condições, relacionando a categoria trabalho e o vocábulo empregabilidade, que se estabelecem os critérios de compreensão das alterações nas políticas educacionais para esta modalidade de ensino.

Assim sendo, para se analisar a categoria “trabalho”, partiu-se da definição de trabalho em Saviani (2007) que, ao pesquisar a categoria compreendeu-a como um processo orgânico e natural da vida dos seres humanos. Para o autor, o ato de agir e transformar a natureza para suprir as necessidades das pessoas é o trabalho e esse, é a essência de cada uma delas, ou seja, “[...] o ato de agir sobre a natureza transformando-a em função das necessidades humanas é o que conhecemos com o nome de trabalho” (SAVIANI, 2007, p. 154).





**XXIII ENACED**

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**III SIEPEC**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

**V ENTECI**

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

30/09 a 02/10/2024  
Unijuí, campus Ijuí



diversidade de ações e tarefas. Estes são alguns pontos que distanciam da Educação com vistas à formação e desenvolvimento integral, ou seja, o trabalho como princípio educativo.

Outras mudanças significativas que esta resolução prescreve para EPT encontra-se alinhada com o art. 205 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), que dispõe como finalidade a tríade: desenvolvimento, preparo e a qualificação, ligados ao pleno exercício para a cidadania, conforme estabelece o texto da Carta Magna: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, grifos dos autores). Na LDB 9.394/1996, nos art. 1, “§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” e, no Art. 2º, “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, grifos dos autores). Estes artigos da LDB coadunam-se com a definição constantes na Constituição Federal, reafirmando que a Educação Profissional é vista como a educação voltada para os filhos da classe trabalhadora, que necessitam ingressar rapidamente no mundo do trabalho, para subsidiar sua sobrevivência/existência.

Quanto ao descritor “competência”, este repete-se 10 vezes no documento e mostra-se atrelado (oito vezes) à palavra “profissionais”, a exemplo de “competências profissionais”. Dessa forma, ao se preparar de maneira “competente” para se tornar um (a) trabalhador (a) qualificado, necessita desenvolver habilidades específicas correspondentes às demandas e desafios necessários da “natureza do trabalho”. A partir desta análise há indícios da EPT destinada a formar a força de trabalho especializada para o “mercado de trabalho”, como se evidencia no inciso XVI, do artigo 3º, da Resolução CNE/CP 1/2021: “[...] XVI - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem as competências profissionais requeridas pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais” (BRASIL, 2021, Art. 3º, XVI, grifos dos autores). Nessas condições, para manter seu posto de trabalho, recai sobre o (a) trabalhador (a) a responsabilidade em desenvolver, na sua trajetória formativa, as habilidades e competências específicas da natureza do trabalho que o “mercado” requer.



**XXIII ENACED**

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**III SIEPEC**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

**V ENTECI**

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

30/09 a 02/10/2024  
Unijuí, campus Ijuí



Ao articular o vocábulo “empregabilidade”, considera-se que o mesmo aparece uma única vez, no Capítulo II - Princípios norteadores, art.2, inciso XVIII, no qual se descreve: “fortalecimento das estratégias de colaboração entre ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, visando ao maior alcance e à efetividade dos processos de ensino e aprendizagem, contribuindo para a **empregabilidade** dos egressos”. Contrariamente, o vocábulo emprego, “[...] a aplicação burocratizada do trabalho, é de ordem da pertença ao social, da necessidade de sobreviver obtendo recursos econômicos com a venda da força de trabalho” (Ferreira, 2018 p. 599), este conceito não está na tessitura desse dispositivo, e sua falta também evidencia sentidos.

Trata-se de contornos que estabelecem orientação e/ou compreensão sobre a intencionalidade do texto, um movimento de discursos que ora se contradizem, ora reduzem, ora indicam sua distinção. Em suma, a Resolução não apresenta a categoria trabalho como processo natural do ser humano, ou seja, como princípio educativo que desenvolve de maneira integral o (a) estudante para compreender a sociedade e o mundo do trabalho.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises propostas no estudo objetivaram problematizar os sentidos da categoria “trabalho” e do vocábulo “empregabilidade” na Resolução CNE/CP 1/2021 que atualizou as Diretrizes Curriculares Gerais para a EPT. Pela AMS vislumbraram-se os seguintes sentidos: a) A partir da Resolução em análise, a categoria trabalho parece assumir o sentido de polivalência, em que a formação dos trabalhadores visa atender ao Capital em detrimento da perspectiva da formação humana politécnica; b) A análise apresenta a possibilidades de compreensões e interpretações no seu contexto de produção (espaço-tempo). O dispositivo legal é estruturado com vocábulo e conceitos que transitam por uma perspectiva neoliberal, com um discurso potente centrado no indivíduo, transferindo-lhe a responsabilidade por suas escolhas frente ao sistema capitalista e às demandas do mercado; c) A formação da classe trabalhadora passa a se configurar calcada em habilidades e competências, retomando o sentido da pedagogia das competências<sup>9</sup>; d) Evidenciou-se o caráter contraditório e

---

<sup>9</sup> Trata-se de uma pedagogia com características pragmáticas capazes de formar um trabalhador adaptável ao ambiente organizacional que poderá ser incerto e/ou instável devido às mudanças técnicas. É aquela que “[...] conduz o/a estudante ao

**XXIII ENACED**

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**III SIEPEC**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

**V ENTECI**

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

30/09 a 02/10/2024  
Unijuí, campus Ijuí



conflituoso dessa política aos conceitos fundantes e que são tão caros à gênese alicerçada pela EPT como política educacional. Para leitores “desatentos”, pode-se ter um falso entendimento sobre seus princípios norteadores, cindindo as possibilidades e compreensões relativas ao mundo do trabalho.

Em suma, o trabalho deixa de ser princípio educativo, visando à educação dos sujeitos trabalhadores e, pelas DCNGEPT, configura-se em ação de uma força de trabalho cujas características precisam ser agilidade e competência. Isto posto, urge a necessidade de aprofundar e ampliar estudos sobre a Resolução CNE/CP 1/2021, o que é complexo, ao considerar seus desdobramentos, mas possível, quando se compreende a oposição que representa para solidificação da EPT, sobretudo, por objetivar uma formação humana e omnilateral.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 11 jul. 2024.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 11 jul. 2024.

FERREIRA, L. S. Análise dos movimentos de sentidos sobre trabalho pedagógico na pesquisa em educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 27, e270014, 2020. DOI: 10.1590/S1413-2478202270014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/BsgBNVhFqdv6ZDmNGyNjQby/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

FERREIRA, Liliana Soares. Trabalho Pedagógico na Escola: do que se fala? **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 591-608, abr./jun. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/dZCLTB8HzT8BW7CSXrJzF9M/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 jul. 2024.

FERREIRA, L. S.; BRAIDO, L. S.; DE TONI, D. L. P. Pedagogia nas produções acadêmicas da Pós-Graduação em Educação no RS: análise dos movimentos de sentidos. In: **Cocar**, UEPA, v. 08, jan./abr. 2020, p.146 – 164.

FERREIRA, L. S.; CEZAR, T. T.; MACHADO, C. T. Grupo de interlocução na pesquisa em educação: produção, análise e sistematização dos dados. **Pro-Posições**, Campinas, v. 31, e20190025,

---

praticismo e ao espontaneísmo, reduzindo o conceito de formação integral ao desenvolvimento de aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais. É, claramente, a redução do ser humano a uma espécie biopsicológica adaptável ao ambiente” (RAMOS; PARANHOS, 2022, p. 84).



**XXIII ENACED**

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**III SIEPEC**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

**V ENTECI**

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

30/09 a 02/10/2024  
Unijuí, campus Ijuí



2020. DOI: 10.1590/1980-6248-2019-0025. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/pp/a/DrwS9qFcsJwKzGb3SH7RKCB/?lang=pt>. Acesso em: 17 jul. 2024.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho, 4 ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1982.

MARX, K. **O capital**: crítica à economia política: Livro I - o processo de produção do capital. [tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto comunista**. [tradução de Álvaro Pina]. 4º repm. São Paulo: Boitempo, 2005.

SAVIANI, D. O choque teórico da politecnicia. **Trabalho, Educação e Saúde**, 1(1), 131-152, 2003.  
DOI: 10.1590/S1981. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/tes/a/zLgpxrzCX5GYtgFpr7VbhG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 jul. 2024.

[enacedesiepec@unijui.edu.br](mailto:enacedesiepec@unijui.edu.br)